

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2025 **Resposta Pedido de Esclarecimentos**

Pregão nº 15/2025
Processo nº 58/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXCETO FOLHA DE OFÍCIO, para atender às necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, na qualidade de Órgãos Participantes, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja, 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco recebemos através do Portal de Compras Públicas, um pedido de esclarecimentos da empresa FULLPRINT COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.087.446/0001-84. Abaixo segue o questionamento:

“Bom dia.

Gostaríamos de solicitar esclarecimento a respeito da PROPOSTA INICIAL que deve ser anexada junto com os Documentos de habilitação.

O Edital diz no item 9.14.9: Preenchimento de proposta com os dados necessário (Anexo II).

Identificamos que, conforme o modelo de Proposta do ANEXO II, a mesma deve ser preenchida as informações da Empresa e a assinatura da proponente. Neste caso, é somente o NOME DO ARQUIVO a ser enviado que NÃO deve constar nenhuma identificação da Empresa, para não violar o que dispõe 7.3.: Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?”.

Em relação ao questionamento apresentado passamos a esclarecer que a PROPOSTA INICIAL e considerada aquela cadastrada no Portal de Compras Públicas, com a chave de acesso e senha, da licitante. Não há necessidade da empresa juntar PDF tendo em vista que próprio sistema disponibiliza documento sobre o cadastramento das propostas.

Importante ressaltar que é de inteira responsabilidade da licitante a sua proposta inicial cadastra. Não é possível posteriores correções, ajustes na proposta inicial após o encerramento do prazo de recebimento de propostas.

Outro ponto que merece atenção, esta Pregoeira e Equipe de Apoio só tem acesso aos documentos anexados pelas licitantes participantes após o encerramento da fase de lances, quando da declaração dos arrematantes. Então quando do cadastramento da proposta inicial junto ao Portal de Compras Públicas, onde é digitado o valor proposta e marca/modelo que deve tomar cuidado para não colocar dados que possam indicar a empresa.

A proposta readequada sim deverá ser enviada conforme ANEXO II, quando solicitado via Chat pela Pregoeira.

Sendo o que havia para ser esclarecido, mantém-se inalterados o Edital e seus anexos, assim como mantém-se a data da sessão pública do certame.

Ibirubá/RS, 11 de setembro de 2025.

Catherine Pedrotti
Pregoeira